



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2820/03, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2003.

“COMPLEMENTA A REDAÇÃO DO “ANEXO ÚNICO” DA LEI MUNICIPAL Nº 2727/02, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002, COMPLEMENTADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2804/03, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003”

SILAS DUBAL GOULART, Prefeito Municipal de Itaqui, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a **CÂMARA DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I:

Art. 1º - O ANEXO ÚNICO da Lei Municipal nº 2727/02, de 17 de outubro de 2002, complementado pela lei municipal nº 2804/03, de 07 de novembro de 2003, passa a contar com a seguinte e recomplementada redação:

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ALIENADOS

1 – VEÍCULOS, ...

1.1 - ...

...

1.16 – 01 Automóvel “VW/Kombi”, Placas IBK-0880, Cor Branca, ano 1994, Chassi nº 9BWZZZ23ZRP003054.

Art. 2º - As demais disposições do ANEXO ÚNICO recomplementado, continuam vigendo como em suas redações originais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE DEZEMBRO DE 2003.

SILAS DUBAL GOULART
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ARTUR COSTA
Chefe de Gabinete